



189 5 1

J.T.J.11/218

Registrado livro I folhas 23

JUIZO DE DIREITO

COMARCA DE JARAGUA DO SUL

escrivão:-Ney Franco

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

WLADISLAU SAWOWSLKY

RECLAMANTE

THOMAZ RADWANSKY

RECLAMADO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e cincoenta e um, nesta cidade de Jaragua do sul, em meu cartorio, autuo a reclamação adiante, do que fiz este termo que eu, *Ney Franco* escrivão, o subscrevi.



2
juiz

H/6
10hmas
2/1/218
p. 23

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Jaraguá do sul, em em meu cartorio, ai compareceu o operario WLADISLAU SAWOWSLKY, residente em Massaranduba e apresentou contra a firma THOMAZ RADWANSKY, residente em Massaranduba a seguinte reclamação:-

QUE trabalhava para o reclamado ha quatorze (14) anos, percebendo o salario de cr\$200,00 mensais, com habitação e alimentação;

QUE o seu ordenado pode ser calculado em cr\$500,00 mensais

QUE no dia 27 ,hontem, sem qualquer motivo justificado, o reclamante foi agredido corporalmente pelo reclamado, tendo sido despedido do emprego;

QUE nunca recebeu ferias;

QUE devido o tempo que trabalhava para o reclamado, tem estabilidade;

Assim sendo pede o pagamento do seguinte:-

cr\$ 500,00 um mez de aviso previo

cr\$ 1.500,00-trez periodos de ferias

cr\$ 1.500,00-ferias em dobro por não serem concedidas;

cr\$14.000,00-indenização em dobro, isto é 28 mezes.

Do que para constar fiz este termo que lido e achado conforme assina a rogo do reclamado, por não saber ler nem escrever

[Handwritten signature]

secretario

[Handwritten signature]

reclamante

Reclamante: Juarená-mirim

Recebimento

Aos 28 dias do mez de maio de 1951, recebi a reclamação que retro autuei, do que fiz este termo que eu, Weyfer, escrivão, o subscrevi.

Cota

Designo o dia 4 de junho vindouro, as 10 horas, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento, do que dou fé Jaragua do sul, 28 de maio de 1951
O escrivão

Certidão

Certifico que nesta data intimei, fora de meu cartorio, o dr. Promotor Publico e reclamante pelo dia designado, do que dou fé.--Jaragua do sul, 28 de maio de 1951
O escrivão

Certidão

Certifico que nesta data intimei, por carta registrada, o reclamado pelo conteúdo da reclamação e dia designado para a audiência, do que dou fé.--
Jaragua do sul, 28 de maio de 1951
O escrivão

Certidão

Certifico a audiência marcada para hoje não foi realizada em virtude de ter entrado em ferias o dr. Juiz de direito do que dou fé.--
Jaragua do sul, 4 de junho de 1951
O escrivão

Dirigido ao
Escrivão dia e hora
para prova audível
Jaragua do Sul, 04-51
(Ancoards)

14
Data
Ao dia 1 de agosto de 1951, recebi estes autos. Eu, Styfy,
escrivão, o subscrevi.-

Cota
Designo o dia 28 do corrente, as 10 horas, para ter
lugar a audiência de instrução e julgamento, do que dou
fé. Jaraguá do sul, 2 de agosto de 1951
O escrivão

Certidão
Certifico que nesta data intimei, fora de meu cartorio,
o doutor Promotor Publico pelo dia designado, do que
dou fé.- Jaraguá do sul, 2 de agosto de 1951
O escrivão

Certidão
Certifico que nesta data passei o competente mandado
do que dou fé.-
Jaraguá do sul, 2 de agosto de 1951
O escrivão

Certidão
Certifico que nesta data entreguei ao oficial de
justiça o mandado referido, do que dou fé
Jaraguá do sul, 3 de agosto de 1951
O escrivão

Certidão
Certifico que nesta data foi devolvido a cartorio o manda-
do devidamente cumprido, dou fé.-
Jaraguá do Sul, 16 de agosto de 1951.-
O Escrivão

Juntada
Aos 16 dias do mez de agosto de 1951, em meu cartorio, junto
a estes autos o mandado em frente, do que fiz este termo
que eu Styfy, escrivão, o subscrevi.-



H
Luz

Mandado

O Doutor João Marcondes de Mattos, Juiz de direito da comarca de Jaraguá do sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc: - - -

Handwritten notes in blue ink, including the name 'Thomaz Radwansky' and other illegible text.

Mando a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo a quem este for apresentado, que em seu cumprimento se dirija ao distrito de Massaranduba e ai sendo intime a WLADISLAU SAWOWSLKY, residente em Guarani-mirim e THOMAZ RADWANSKY residente em Massaraduba para comparecerem no dia 28 do corrente as 10 horas, afim de assistirem a audiencia de instrução e julgamento na reclamação trabalhista apresentada pelo primeiro contra o segundo, sob as penas da lei si não comparecerem. Nessa audiencia podem as partes apresentarem as provas que tiverem inclusive testemunhal. O que cumpra o snr. Oficial de justiça e lavre a competente certidão que tara a Juízo. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do sul, aos dois dias do mez de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e um. Eu, João Marcondes de Mattos escrevão, o subscrevi.-

João Marcondes de Mattos
Juiz de direito

Comte em 16-8-51

Thomaz Ivan Szwedki

Presente Ofos a rogo da Adm. Javari-
Lakhi

certidão

certifico que em cumprimento ao mandado que a sua
administração me dirigiu ao Sr. Javari-minim
muita comarca, e a Sr. Ande Nitini e Thonay Rodwansti
& Radikalas Gavroavsky por todo o conteúdo do mesmo
mandado, do que hum ciente ficarem.
O referido é verdade, do que dou fé.

Yanaguá do Sul 16-8-51

O Oficial de Justiça

Thomaz Ivan Szwedki

Recebi o curso de Direito:

Thomaz Ivan Szwedki

5
jul

Termo de desistencia

Aos vinte e dois dias do mez de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Jaragua do sul em a sala das audiencias, onde presente se achava o MM. Dr Juiz de direito da comarca, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, ai compareceu o reclamante Wladislaw Sawowslky e por ele foi dito que vinha desistir como de fato desistido tem da presente reclamação, por ter feito acordo particular com o reclamado. Pelo MM. Juiz foi deferido, mandando que se lavrasse o presente termo. Do que para constar fiz este termo que lido e achado conforme vae por todos assinado, assinando a rogo do reclamante por não conhecer a lingua vernacula o snr. Mario Marcos Ayroso e que eu, Ney Franco escrivão, o subscrevi.-

João Manoel de Mattos
Mario Marcos Ayroso

Custas cr\$200,00
Ao M. Juiz de direiro.100,00
Ao Escrivão Ney Franco.100,00 200,00
Jaragua do sul, 22 de agosto de 1951
O escrivão
Ney Franco

Conclusão


Aos 22 dias do mez de agosto de 1951, em meu cartorio. faço estes autos ao dr. Juiz de Direito, do que fiz este termo que eu, Ney Franco, escrivão, o subscrevi.-

Costas, etc
Glosologo a desistencia
cia supria, futa fe-
lo reclamante Wladis-
law Sawowslky, apim
de produzir seus juici-
dicos e legas efectos
Custas ex- loco
P. R. Y.
Jaraguá, 23 de agosto de 1951
João Manoel de Mattos

(Mod. 45 ant. 43)

Imprensa Nacional — 10.297

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º *3884*

Natureza da correspondência *trab.* Valor 

Destinatário *Thomas Radman* CARIMBO

Destino *Massachusetts*

Pagou Cr\$ *—*

O encarregado do registro *Leiby*

